MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, por período, como Procurador-Distribuidor da PR/AP.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para atuar, no período de 18 a 25 de março de 2015, como Procurador-Distribuidor da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em virtude de afastamento do Procurador-Distribuidor titular, para participação na Reunião de Trabalho dos PRE's e GENAFE e no XIX Encontro Nacional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão, bem como do Procurador-Distribuidor substituto, para participação da 4ª etapa do X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Caderno Administrativo, p. 32